



# Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - [camara@barrinha.sp.leg.br](mailto:camara@barrinha.sp.leg.br)

---

## MOÇÃO Nº 018/2018

---

### MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA SHIRLEY DEZORZI MERLI.

---

#### **EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:**

“Porque este Deus é o nosso Deus para sempre, Ele será guia até a morte” assim nos fala a escritura sagrada. Neste momento os familiares sofrem pelo passamento do Sra. Shirley Dezorzi Merli, uma pessoa de personalidade límpida com dedicação em seu viver em prol de uma vida digna e construtiva. Assim como o espelho reflete o nosso ser, a morte é o cumprir de uma nova jornada, onde o reluzir da paz é parte integrante deste caminhar.

Os familiares e seus amigos, com muita emoção sentem profunda saudade com o falecimento do Sra. Shirley Dezorzi Merli, ocorrido no dia 25/06/2018.

#### **JUSTIFICATIVA:**

A sua ida nos entristece e os seus familiares, amigos e conhecidos que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo sentem a profunda falta que deixara com o seu partir, e nós, Vereadores da Câmara Municipal de Barrinha/SP não poderíamos deixar de abraçar os familiares e amigos com votos de pesar, rogando a Deus que os confortem.

Assim, a Câmara Municipal de Barrinha, com sua fé, dignidade, comprometimento para com seus familiares e amigos, com muita sensibilidade e carinho, vem compartilhar com a digníssima família para que a Paz reine no meio de todos, dedicando o nosso mais profundo pesar pelo falecimento.

#### **Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 27 de Agosto de 2018**

**Hélio Aparecido de Andrade**  
Pastor Hélio (Nono) (PTN) - Autor

---

Lida na sessão de 27/08/2018  
Secretaria - Providenciado em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Despacho em 27/08/2018  
Ofício nº \_\_\_/\_\_\_

**Benedito Pavan Junior - 1º Secretário**

**Ronaldo da Silva Alves - Presidente**